

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Seleção Pública 2023 | SGTES – SAPS

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- ✓ É recomendado ao (à) candidato (a) comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora**. É **obrigatório o respeito ao horário** de início fixado pela Coordenação Acadêmica Nacional que **se baseia no horário de Brasília**.
- ✓ Não será permitido o ingresso no local da prova após o horário de início.
- ✓ O candidato (a) só poderá ingressar na sala onde prestará o exame quando o acesso for liberado pelo (a) fiscal da prova.
- ✓ O ingresso do (a) candidato (a) ao local de prova deverá ser feito após a apresentação de documento de identificação. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade (RG); carteira expedida por órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social com foto; certificado de reservista; carteira de motorista (CNH) com foto ou Passaporte. **Candidatos (as) estrangeiros (as)** podem utilizar como comprovante o passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme lei nº 13.445/2017.
- ✓ Não será permitido ao (a) candidato (a) entrar ou permanecer no local de exame portando: arma(s), mesmo que possua o respectivo porte; lapiseira; canetas “marca texto”; canetas que não possuam corpo transparente; corretivos líquidos; régua; aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, *notebook*, telefone celular, *tablet*, *ipod*, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, óculos escuros e itens de chapelaria, como gorros e bonés. Esses objetos deverão ser entregues ao (a) fiscal de sala. O aparelho só será devolvido ao término da prova. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do (a) candidato (a), caracterizando-se como tentativa de fraude.

- ✓ A prova terá **duração de quatro horas (das 9 às 13 h –horário de Brasília)** e deverá ocorrer simultaneamente **do início ao fim em TODAS as IES.**
- ✓ Todos os (a) candidatos (a) deverão assinar a lista de presença com nome completo, sem abreviação.
- ✓ Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará eliminação automática do (a) candidato (a).
- ✓ O envelope das provas deverá ser aberto diante dos candidatos, no local e na hora da prova, pelo professor responsável que estará aplicando o exame ou pelo fiscal da prova.
- ✓ Ao ser entregue ao (à) candidato (a), a prova deverá ser identificada com o código do (a) candidato (a), sendo **vetada a identificação do nome na prova e nas folhas de resposta.**
- ✓ O cartão resposta deverá ser marcado **apenas** com caneta **esferográfica azul ou preta.**
- ✓ O (a) candidato (a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova **por um período de, no mínimo, de 1 hora**
- ✓ Os (as) **três últimos (as) candidatos (as)** a concluírem a prova deverão assinar a ata de realização de prova e **deixarão o local simultaneamente.**
- ✓ O (a) candidato (a) que desejar ir ao **banheiro**, deverá ser **acompanhado (a) pelo fiscal de prova e não poderá manter comunicação** com nenhuma pessoa durante o trajeto (ida e volta).
- ✓ Candidatos (as) que necessitem de atendimento diferenciado no dia da prova: **ATENÇÃO para o item 6.5** do edital: **A necessidade deve ter sido indicada na inscrição.** “A IES na qual a pessoa está se candidatando à vaga analisará cada solicitação e atenderá à petição de atendimento diferenciado para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos (as) com deficiência será desconsiderada, caso a solicitação não seja efetuada no período de inscrição estabelecido nesta chamada pública”.

- ✓ Candidatas que amamentam, **ATENÇÃO para o item 6.6** do edital: elas **deverão ter solicitado “atendimento diferenciado** em sala reservada para essa finalidade, **no ato da inscrição**. É de responsabilidade da candidata levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. **A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova”**.
- ✓ O (a) candidato (a) poderá se retirar do local de realização das provas **levando o caderno de provas após transcorrida uma hora do início da prova**.
- ✓ Ao final de cada exame, **a tabela de respostas e a folha de resposta da questão dissertativa** devem ser recolhidas pelo coordenador ou fiscal de prova ou alguém por ele indicado, conferidas e colocadas no pacote de prova na frente do (a) candidato (a); quando todas as folhas de resposta forem recolhidas, o pacote, contendo também a ata, deverá ser lacrado e entregue ao (a) membro da Comissão de Seleção Local, que encaminhará ao (as) responsável (is) pela correção.
- ✓ O não cumprimento das normas estipuladas na chamada para seleção implicará em exclusão do (a) candidato (a), o que deverá ser relatado na ata.
- ✓ A ata deve ser assinada pelo coordenador local ou professor responsável, pelo fiscal de sala e pelos (as) **3 (três) últimos (as) candidatos (a) a permanecer na sala**.
- ✓ Em casos de força maior devido a fenômenos da natureza, como os temporais, chuvas intensas e persistentes, inundações, entre outros, **ATENÇÃO para o item 12.3** do edital: “Frente à ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo de seleção, a IES, em conjunto com a Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE/MPSF, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção”.

COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL

Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ

Cesar Augusto Orazem Favoreto – UERJ

Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR

Katia Fernanda Alves Moreira – UNIR

Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ

Sônia Maria Lemos – UEA